Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.133 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os corretores: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, JOÃO RODRIGUES e LÉO BUENO, para comporem comissão que deverá avaliar área de terreno localizada no Caminho "A", Estância Poços de Caldas, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como P.A. (Ponto de Amarração) a intersecção dos alinhamentos prediais dos caminhos nº 2 e nº 4 do respectivo Loteamento, daí seguindo o alinhamento do caminho nº 4, numa distância de 46,50 m (quarenta e seis metros e cinquenta centímetros), vamos encontrar o piquete de nº 1; daí, defletindo à direita numa distância de 80,00 m (oitenta metros), seguindo o alinhamento do caminho A, vamos encontrar o piquete nº 2. Daí, defletindo à esquerda, numa distância de 10,00 m (dez metros), confrontando - com propriedade de Manoel Ignácio Junqueira, vamos encontrar o piquete nº 3. Daí, defletindo à esquerda numa distância de . . 80,00 m (oitenta metros), seguindo o alinhamento do caminho A, vamos encontrar o piquete nº 4, daí defletindo à esquerda numa distância de 10,00 m (dez metros), vamos encontrar o piquete de nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial , perfazendo a área total de 800,00 m^2 (oitocentos metros quadrados)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 1980

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

"§§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"